



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.493, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Conselheira Tutelar em
mandato temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de janeiro de 2022, **SILVANA GOMES**, RG nº 8.905.689-6/SSP/PR, como Membro Titular, para compor temporariamente o CONSELHO TUTELAR DE CÉU AZUL, em razão do cumprimento de férias das atuais conselheiras, conforme escala estabelecida.

Art. 2º Atendendo dispositivos da Lei nº 2.055/2019, a Conselheira Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de janeiro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6 / 1 / 2022

Página: 1

edição 2902